



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES-MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 12/GP/2017

Em, 25 de Abril de 2017.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – Ao Servidor Publico Municipal Efetivo Sr. AMORESIO DE ASSUNÇÃO LOPES, portador do RG nº 298218 SSP/MT e CPF nº 103.156.671-68, no cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, 30 (Trinta) dias de férias, referente ao período de 26/10/2012 a 26/10/2013, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá inicio em 11/01/2017 e término em 09/02/2017, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 10/02/2017.

Esta portaria entrou em vigor com efeitos retroativos a partir de 11/01/2017.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 25 de Abril de 2017.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal